

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	092/2019
Modalidade:	Pregão Presencial 034/2019
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para confecção de camisetas para o evento de Premiação do Programa Agrinho - 2019 e camisas para os prestadores de serviços da Assistência Técnica e Gerencial do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	21/08/2019 às 08h00

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ 01.236.234/0001-03)	03 e 05	R\$ 3.193,15
02	NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP (CNPJ 07.097.360/0001-00)	04	R\$ 1.296,00
VALOR TOTAL			R\$ 4.489,15

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

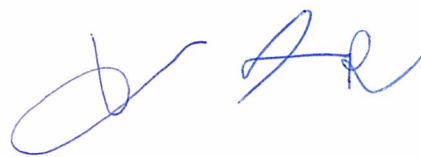
Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisão contida na Ata nº 048/2019, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no Jornal Correio do Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As amostras dos itens 03, 04 e 05 foram aprovadas, itens esses que serão utilizados no evento de premiação do Programa Agrinho, previsto para acontecer no início de dezembro, com intuito de preservar o prazo de atendimento da demanda, solicitamos adjudicação dos itens 03, 04 e 05 e homologação parcial do processo.





SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

As licitantes vencedoras dos itens 03, 04 e 05 possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).


Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.


O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2019.


Gisele Andrea da Costa Seixas
CPL


Renise Marques de Sousa
CPL


Nilo Alves Ferraz Junior
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (CNPJ 01.236.234/0001-03)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 03 e 05, no valor total de **R\$ 3.193,15** (*três mil cento e noventa e três reais e quinze centavos*) e **NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA EPP (CNPJ 07.097.360/0001-00)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 04, no valor total de **R\$ 1.296,00** (*mil duzentos e noventa e seis reais*).

Campo Grande/MS, 09 de outubro de 2019.


Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo